



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEFINIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADES:

1.1. A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Administração de Graccho Cardoso/SE, identificou a necessidade de assegurar a disponibilização de meios adequados de transporte para o deslocamento de agentes públicos no exercício de suas atividades administrativas e operacionais, tanto na sede quanto nas localidades situadas no interior do Município.

1.2. A necessidade decorre da realização frequente de atividades externas relacionadas ao acompanhamento, fiscalização, entrega de documentos, diligências, atendimento de demandas administrativas, apoio às atividades de campo e demais atribuições que exijam deslocamentos entre diferentes pontos do território municipal.

1.3. As características territoriais e operacionais do Município constituem elemento relevante para o planejamento da solução, uma vez que os deslocamentos não se restringem à área urbana ou às vias pavimentadas, abrangendo também povoados, estradas vicinais, vias não pavimentadas e trajetos sujeitos a condições variadas de circulação.

1.4. O diagnóstico realizado evidencia, ainda, que parte desses deslocamentos possui natureza individual ou envolve número reduzido de agentes, não demandando, necessariamente, a utilização de automóveis ou outros veículos de maior porte, circunstância que permite avaliar soluções de mobilidade mais ágeis, econômicas e adequadas às características dos trajetos.

1.5. Em termos quantitativos, após avaliação da necessidade administrativa, estima-se a disponibilização de três unidades, destinadas ao reforço da capacidade de mobilidade da Secretaria de Administração e ao atendimento das atividades realizadas na sede e no interior do Município.

1.6. A necessidade encontra-se alinhada ao planejamento das contratações previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público.

1.7. Considerando a natureza durável dos bens potencialmente destinados ao atendimento da demanda, sua utilização continuada nas atividades municipais e sua incorporação à estrutura operacional do Município, a necessidade relaciona-se à disponibilização de bens de natureza permanente.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA:

2.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de mobilidade aos agentes públicos responsáveis pelo desenvolvimento de atividades administrativas e operacionais em diferentes localidades do Município.

2.2. A execução das atribuições municipais exige deslocamentos frequentes entre a sede, povoados e demais localidades do interior, inclusive por estradas vicinais e vias não pavimentadas, tornando necessária a disponibilidade de meios de transporte compatíveis com essas condições de utilização.

2.3. A utilização exclusiva de veículos de maior porte para deslocamentos individuais ou de pequena demanda pode representar emprego desproporcional da frota, maior consumo de combustível e redução da disponibilidade desses veículos para atividades que efetivamente necessitem de maior capacidade de transporte.

2.4. A insuficiência ou indisponibilidade de meios adequados de deslocamento pode ocasionar atrasos na realização de diligências e atividades externas, aumentar a dependência dos demais veículos da frota e dificultar o atendimento simultâneo de demandas existentes em diferentes pontos do território municipal.

2.5. O atendimento da necessidade deverá, portanto, buscar solução capaz de conciliar



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

mobilidade, agilidade, segurança, capacidade de circulação em diferentes tipos de vias, economicidade, baixo custo operacional, facilidade de manutenção e disponibilidade para utilização pelos agentes públicos.

2.6. A necessidade possui grau de prioridade alto, conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda, em razão da recorrência dos deslocamentos e de sua relação direta com a eficiência e tempestividade das atividades administrativas e operacionais.

2.7. Sob a perspectiva do interesse público, a análise das soluções disponíveis deverá considerar não apenas o custo inicial, mas também sua adequação às características dos trajetos, custos de utilização e manutenção, vida útil esperada, disponibilidade operacional e benefícios proporcionados durante o ciclo de utilização.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

3.1. O presente estudo busca identificar e comparar alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade de mobilidade dos agentes públicos, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos.

3.2. A partir do diagnóstico realizado, foram identificadas as seguintes alternativas principais:

3.2.1. Solução 1 – Manutenção do cenário atual, mediante utilização exclusiva da frota existente

3.2.1.1. Esta alternativa consistiria na continuidade da utilização dos veículos atualmente disponíveis no Município, sem incorporação de novos meios de transporte especificamente destinados ao reforço da mobilidade dos agentes.

3.2.1.2. Como aspectos favoráveis, podem ser apontados:

- a) Ausência de investimento imediato na incorporação de novos bens;
- b) Aproveitamento integral da frota atualmente existente;
- c) Ausência de novos custos patrimoniais imediatos.

3.2.1.3. A alternativa, entretanto, apresenta limitações relevantes:

- a) Não amplia a capacidade de mobilidade da Administração;
- b) Mantém a dependência dos veículos atualmente integrantes da frota;
- c) Pode ocasionar utilização de automóveis e veículos de maior porte em deslocamentos individuais ou de pequena demanda;
- d) Não resolve situações de atendimento simultâneo em diferentes localidades;
- e) Mantém as limitações relacionadas ao acesso a determinados trajetos e vias;
- f) Pode produzir maior consumo de combustível e custos operacionais quando empregados veículos de maior porte para deslocamentos simples;
- g) Não atende integralmente à necessidade identificada no DFD.

3.2.1.4. Dessa forma, a manutenção exclusiva do cenário atual apresenta baixa capacidade de resposta à necessidade diagnosticada.

3.2.2. Solução 2 – Locação de motocicletas

3.2.2.1. A segunda alternativa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária de motocicletas, podendo o modelo contratual contemplar manutenção, substituição dos veículos e outros serviços acessórios.

3.2.2.2. Entre os potenciais aspectos favoráveis, destacam-se:

- a) Menor investimento inicial para incorporação patrimonial;
- b) Possibilidade de transferência de determinados custos de manutenção ao contratado;
- c) Possibilidade de substituição dos veículos durante a execução contratual;
- d) Previsibilidade de determinadas despesas, conforme o modelo de locação adotado.

3.2.2.3. Por outro lado, apresentam-se como aspectos desfavoráveis:

- a) Dependência continuada de terceiro para manutenção da disponibilidade dos bens;
- b) Ausência de incorporação das motocicletas ao patrimônio municipal;
- c) Pagamentos periódicos durante todo o período de utilização;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

d) Possibilidade de custo global superior em horizonte de utilização prolongado;
e) Necessidade de sucessivas contratações caso a necessidade permaneça ao longo dos exercícios;

f) Menor autonomia administrativa sobre os bens utilizados.

3.2.2.4. Considerando que a necessidade possui caráter permanente e que motocicletas dessa categoria apresentam vida útil prolongada quando adequadamente mantidas, a locação, embora possível, não se evidencia como a alternativa de maior aderência ao caso concreto.

3.2.3. Solução 3 – Aquisição de motocicletas novas destinadas à incorporação à frota municipal

3.2.3.1. Esta alternativa consiste na aquisição de motocicletas novas, zero quilômetro, adequadas à utilização urbana e rural e capazes de trafegar tanto em vias pavimentadas quanto em estradas vicinais e vias não pavimentadas, com posterior incorporação ao patrimônio municipal.

3.2.3.2. Entre os principais aspectos favoráveis, destacam-se:

- a) Ampliação permanente da capacidade de mobilidade da Administração;
- b) Incorporação dos bens ao patrimônio municipal;
- c) Maior autonomia na utilização e distribuição operacional das motocicletas;
- d) Disponibilidade permanente para atendimento das demandas;
- e) Adequação a deslocamentos individuais e de menor porte;
- f) Menor consumo de combustível em comparação com a utilização de automóveis em deslocamentos equivalentes;
- g) Maior agilidade em deslocamentos urbanos e rurais;
- h) Possibilidade de utilização em estradas vicinais e vias não pavimentadas, desde que adotada categoria adequada;
- i) Facilidade de manutenção e ampla disponibilidade de peças e serviços no mercado;
- j) Vida útil compatível com a natureza permanente da necessidade;
- k) Possibilidade de planejamento integrado da manutenção preventiva e corretiva com a gestão da frota municipal.

3.2.3.3. Como pontos de atenção, destacam-se:

- a) Necessidade de investimento inicial para aquisição;
- b) Custos posteriores de abastecimento, manutenção, licenciamento e demais despesas de utilização;
- c) Necessidade de utilização exclusivamente por agentes devidamente habilitados;
- d) Necessidade de adoção das medidas de segurança aplicáveis à condução de motocicletas;
- e) Necessidade de adequada gestão patrimonial e operacional dos bens.

3.2.3.4. Tais aspectos constituem custos e providências inerentes à gestão da frota, não representando impedimento à adoção da solução.

4. DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA PROVER A DEMANDA:

4.1. A análise comparativa demonstra que a manutenção exclusiva do cenário atual não resolve satisfatoriamente a necessidade identificada, uma vez que não amplia a disponibilidade de meios de transporte e mantém a Administração dependente dos veículos atualmente integrantes da frota.

4.2. A locação de motocicletas apresenta vantagens relacionadas à redução do investimento inicial e à possibilidade de transferência de determinados encargos ao contratado, porém implica pagamentos continuados, dependência de terceiros e ausência de incorporação patrimonial, apresentando menor aderência a uma necessidade de natureza permanente.

4.3. A aquisição apresenta maior compatibilidade com a realidade administrativa



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

identificada, pois permite incorporação dos bens ao patrimônio público, disponibilidade continuada, autonomia de utilização e aproveitamento dos bens ao longo de sua vida útil.

4.4. Entre as categorias disponíveis no mercado, as motocicletas de configuração predominantemente urbana apresentam limitações para utilização frequente em estradas vicinais e vias não pavimentadas. Em sentido diverso, motocicletas de categorias voltadas exclusivamente ao uso fora de estrada não apresentam a mesma adequação à circulação cotidiana em vias urbanas.

4.5. Nesse contexto, a categoria Trail/On-Off Road apresenta maior aderência à necessidade municipal por combinar características apropriadas à circulação urbana com altura livre do solo, suspensão, rodas, pneus e construção compatíveis com utilização em vias não pavimentadas e terrenos de maior irregularidade.

4.6. Considerando o equilíbrio entre desempenho, consumo, facilidade de condução, disponibilidade de modelos no mercado e custos de aquisição e manutenção, mostra-se suficiente a adoção de motocicletas de porte leve a médio, com motorização situada na faixa das motocicletas de baixa cilindrada disponíveis no mercado nacional.

4.7. Dessa forma, a solução selecionada consiste na aquisição de três motocicletas novas, zero quilômetro, tipo Trail/On-Off Road, destinadas ao deslocamento de agentes públicos na sede e no interior do Município.

5. DOS REQUISITOS ESSENCIAIS DA SOLUÇÃO:

5.1. A definição das características da solução deverá preservar a competitividade e evitar especificações excessivamente restritivas, estabelecendo apenas requisitos necessários à adequada satisfação da necessidade administrativa.

5.2. Considerando as condições de utilização identificadas, mostra-se tecnicamente adequado que as motocicletas possuam, entre outras características essenciais:

- a) Configuração Trail/On-Off Road;
- b) Porte leve a médio;
- c) Condições de utilização urbana e rural, em vias pavimentadas e não pavimentadas;
- d) Motorização suficiente para utilização regular nos trajetos municipais, adotando-se como referência mínima 160 cm³;
- e) Potência compatível com a categoria, não inferior a 14 cv;
- f) Alimentação por injeção eletrônica;
- g) Partida elétrica;
- h) Transmissão manual de, no mínimo, cinco velocidades;
- i) Suspensões apropriadas ao uso misto;
- j) Pneus adequados à utilização em vias pavimentadas e não pavimentadas;
- k) Sistema de frenagem compatível com os requisitos contemporâneos de segurança, admitindo CBS ou tecnologia equivalente ou superior;
- l) Capacidade de combustível suficiente à rotina de deslocamentos municipais;
- m) Capacidade para condutor e passageiro;
- n) Atendimento integral às exigências da legislação brasileira de trânsito;
- o) Garantia mínima compatível com as práticas de mercado.

5.3. As características técnicas definitivas deverão ser consolidadas no Termo de Referência, evitando-se exigências sem justificativa técnica ou que possam direcionar indevidamente a contratação para fabricante ou modelo específico.

5.4. A solução deverá contemplar motocicletas pertencentes à linha de produção vigente, novas e sem utilização anterior, acompanhadas dos equipamentos, componentes, ferramentas, manuais e acessórios originalmente fornecidos pelo fabricante e necessários à sua regular utilização.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

6. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

6.1. A solução mostra-se tecnicamente viável, considerando a ampla disponibilidade no mercado nacional de motocicletas Trail/On-Off Road com características compatíveis com as necessidades identificadas.

6.2. Trata-se de categoria consolidada no mercado, com disponibilidade de modelos, redes de assistência técnica, peças, componentes, pneus, insumos e serviços de manutenção, circunstância favorável à continuidade operacional durante a vida útil dos bens.

6.3. Sob a perspectiva operacional, motocicletas dessa categoria apresentam características adequadas à utilização combinada em vias urbanas, rodovias, estradas vicinais e vias não pavimentadas, proporcionando versatilidade compatível com a realidade territorial diagnosticada.

6.4. Sob o aspecto econômico, a aquisição apresenta perspectiva de vantajosidade em razão da natureza permanente da necessidade, da vida útil esperada dos bens, da incorporação ao patrimônio municipal e do potencial de redução da utilização de veículos de maior porte em deslocamentos individuais ou de pequena demanda.

6.5. A análise econômica deve considerar, ainda, o custo do ciclo de vida da solução, abrangendo aquisição, combustível, manutenção preventiva e corretiva, peças, pneus e demais despesas de utilização, contrapondo esses custos aos benefícios decorrentes da maior disponibilidade e racionalização da frota.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

7.1. O presente estudo encontra fundamento no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como etapa essencial das contratações públicas, contemplando a caracterização do interesse público envolvido, a análise das soluções disponíveis e a definição da alternativa apta a produzir o resultado mais vantajoso para a Administração.

7.2. A solução deverá observar, ainda, os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente planejamento, eficiência, economicidade, motivação, padronização, competitividade, julgamento objetivo e busca da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

7.3. A estratégia de padronização deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 relativas à padronização das compras públicas e às hipóteses legalmente admitidas de indicação de marca ou modelo, mediante processo administrativo devidamente motivado e demonstração das razões técnicas ou econômicas que sustentem a escolha.

7.4. A adoção do sistema de registro de preços deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável no âmbito municipal.

8. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

8.1. A necessidade compreende três motocicletas de características equivalentes e destinadas à mesma finalidade, não se identificando vantagem técnica na subdivisão do objeto em itens com especificações distintas.

8.2. Considerando a natureza homogênea dos bens, mostra-se adequada a realização da disputa por item único, com quantitativo de quatro unidades, preservando-se uniformidade das características e condições de fornecimento.

8.3. A concentração do quantitativo em um único item também permite que os licitantes formulem suas propostas considerando o volume integral da aquisição, favorecendo potencial ganho de escala e simplificação da gestão do fornecimento.

8.4. O tratamento unitário do objeto não impede a identificação individual e o correspondente registro patrimonial de cada motocicleta após seu recebimento.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

9. DA ESTIMATIVA DE ITENS E QUANTIDADES:

9.1. O levantamento institucional realizado pela Secretaria de Administração identificou a necessidade de disponibilização de três motocicletas, quantitativo considerado compatível com as demandas de deslocamento de agentes na sede e no interior do Município.

9.2. Após a análise das alternativas disponíveis, a necessidade deverá ser atendida mediante aquisição de motocicletas novas, zero quilômetro, tipo Trail/On-Off Road, observadas as especificações técnicas consolidadas durante o planejamento.

9.3. A estimativa da contratação compreende:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	Motocicleta tipo trail/on-off road	Unid	3

9.4. Os dados apresentados possuem caráter estimativo e destinam-se ao planejamento da contratação, devendo ser observadas as condições da futura pesquisa de preços e demais providências necessárias à adequada formação do preço de referência.

10. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria de Administração	Secretário Municipal	José Ailton Aragão

11. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO INTERDEPENDENTE:

11.1. A solução não evidencia necessidade indispensável de contratação interdependente autônoma para sua implementação, uma vez que as motocicletas deverão ser fornecidas completas, regularizadas e em condições de utilização.

11.2. As atividades relacionadas ao abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, controle patrimonial e gestão das motocicletas integram a rotina administrativa associada à gestão da frota municipal e não constituem, em princípio, condição prévia para viabilidade da aquisição.

11.3. A garantia e os atendimentos dela decorrentes deverão integrar as condições de fornecimento, sem necessidade de contratação autônoma para essa finalidade durante o respectivo período.

11.4. Eventuais necessidades futuras de manutenção, peças, pneus, seguros ou outros serviços relacionados à utilização dos bens deverão ser atendidas mediante os instrumentos administrativos existentes ou submetidas a planejamento específico, conforme o caso.

12. DOS POSSÍVEIS RISCOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:

12.1. A utilização das motocicletas poderá produzir impactos ambientais relacionados especialmente:

- a) Ao consumo de combustível;
- b) À emissão de gases e poluentes atmosféricos;
- c) À geração de resíduos provenientes da manutenção;
- d) Ao descarte de pneus, baterias, óleos lubrificantes, filtros e componentes;
- e) Ao consumo de recursos naturais e materiais necessários à fabricação, operação e manutenção dos bens.

12.2. Como medidas de mitigação, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis:

- a) Realização periódica de manutenção preventiva, favorecendo eficiência energética e redução das emissões;
- b) Utilização racional das motocicletas e planejamento dos deslocamentos;
- c) Destinação ambientalmente adequada dos óleos, pneus, baterias, filtros e demais resíduos;
- d) Observância dos sistemas e procedimentos de logística reversa aplicáveis;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

- e) Acompanhamento periódico das condições de funcionamento e consumo;
- f) Observância das normas ambientais aplicáveis;
- g) Preferência por tecnologias de motorização e alimentação que atendam aos padrões de emissões vigentes.

12.3. A própria substituição, em deslocamentos individuais e compatíveis, de veículos de maior porte por motocicletas de menor cilindrada poderá contribuir para racionalização do consumo de combustível da frota, desde que observados planejamento, segurança e adequação operacional.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. Com a implementação da solução selecionada, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Ampliar a capacidade de mobilidade dos agentes públicos municipais;
- b) Proporcionar maior agilidade na realização de diligências e atividades externas;
- c) Melhorar o atendimento das demandas existentes na sede, povoados e demais localidades do interior;
- d) Proporcionar meio de transporte adequado à circulação em vias pavimentadas, estradas vicinais e vias não pavimentadas;
- e) Reduzir a dependência de automóveis e veículos de maior porte para deslocamentos individuais;
- f) Racionalizar a utilização da frota municipal;
- g) Promover maior economicidade nos deslocamentos de menor porte;
- h) Reduzir o tempo de resposta às demandas administrativas e operacionais;
- i) Ampliar a disponibilidade simultânea de meios de transporte;
- j) Incorporar bens novos e adequados ao patrimônio municipal;
- k) Contribuir para a continuidade, eficiência e tempestividade dos serviços públicos;
- l) Promover melhor aplicação dos recursos públicos considerando aquisição, utilização, manutenção e vida útil dos bens.

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. À luz dos elementos disponíveis, conclui-se que a demanda é viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e econômico, uma vez que a necessidade encontra-se devidamente caracterizada e existem soluções disponíveis no mercado capazes de atendê-la.

14.2. A aquisição de motocicletas novas mostra-se compatível com a natureza permanente da necessidade e com a estratégia de manutenção de frota própria, proporcionando disponibilidade continuada e incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

14.3. A escolha da categoria Trail/On-Off Road encontra justificativa nas condições de utilização identificadas, especialmente pela necessidade de circulação tanto na sede quanto no interior do Município, abrangendo vias pavimentadas, estradas vicinais e vias não pavimentadas.

14.4. A faixa de desempenho proposta mostra-se suficiente ao atendimento da necessidade sem imposição de características de alta cilindrada ou desempenho excessivo, buscando compatibilizar capacidade operacional, segurança, consumo, manutenção e custo de aquisição.

14.5. A pesquisa de preços realizada demonstra a existência de contratações públicas comparáveis e permite estabelecer referência econômica para a futura contratação.

14.6. Dessa forma, não foram identificados impedimentos técnicos ou econômicos que inviabilizem o prosseguimento da contratação, devendo as etapas subsequentes consolidar as especificações, obrigações de fornecimento, condições de recebimento e demais requisitos necessários.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

15. DA CONCLUSÃO:

15.1. O presente estudo permitiu identificar, analisar e comparar as principais alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de disponibilização de meios adequados para o deslocamento de agentes públicos no exercício de atividades administrativas e operacionais na sede e no interior do Município de Graccho Cardoso/SE.

15.2. A manutenção exclusiva da estrutura atualmente existente não se mostra suficiente para solucionar a necessidade diagnosticada, enquanto a locação, embora tecnicamente possível, apresenta menor aderência diante do caráter permanente da demanda, da ausência de incorporação patrimonial e da necessidade de pagamentos continuados ao longo do período de utilização.

15.3. A análise realizada indica como solução mais adequada a aquisição de três motocicletas novas, zero quilômetro, tipo Trail/On-Off Road, de porte leve a médio, apropriadas à utilização urbana e rural e à circulação em vias pavimentadas e não pavimentadas.

15.4. A solução apresenta compatibilidade com as características territoriais e operacionais identificadas, permitindo maior agilidade nos deslocamentos, acesso a diferentes localidades, racionalização da utilização da frota e redução do emprego de veículos de maior porte em atividades que não demandem sua capacidade.

15.5. A especificação técnica deverá privilegiar requisitos mínimos de desempenho, segurança e adequação operacional, preservando a competitividade e admitindo os diferentes fabricantes e modelos capazes de satisfazer integralmente a necessidade administrativa, sem direcionamento injustificado.

15.6. Diante dos elementos apresentados, declara-se tecnicamente e economicamente viável o prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade da instrução mediante elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à seleção da proposta apta a produzir o resultado mais vantajoso para a Administração.

Graccho Cardoso/SE, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

CPF: 084.XXX.XXX-65

Responsável pela elaboração

Julgamento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Em ____/____/2026.

JOSÉ AILTON ARAGÃO

Secretária Adjunta de Saúde